## Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da nº 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá - Estado do Paraná,

Processo: 0018376-64.2020.8.16.0017

Elias César Araújo de Carvalho, brasileiro, casado, professor, mestre e doutor em computação, perito: analista de sistemas, analista de inteligência de negócios, cientista de dados, RG nº 9.236.597-2, inscrito no CPF sob o nº 037.738.038-50, perito em TI pelo CAJU, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência apresentar **PROPOSTA DE HONORÁRIOS** referente ao processo de número em epígrafe, conforme detalhamento e planilha abaixo:

Inicialmente gostaria de fazer uma correção, nos autos do processo, por diversas vezes cita-se "desenvolvimento de um sistema operacional", porém o correto é "desenvolvimento de um sistema aplicativo", pois sistema operacional é o que permite a comunicação entre o hardware e o software, portanto é um software cuja designação é controlar/gerenciar o computador, enquanto que sistema aplicativo é um software desenvolvido para executar uma determinada tarefa de uso operacional. Portanto, a partir deste momento, irei me referir ao objeto do contrato entre as partes como "sistema aplicativo". Ao ser desenvolvido um sistema aplicativo pode apresentar basicamente quatro tipos de erro: 1. Erro de sintaxe, 2. Erro de lógica, 3. Erro no banco de dados, 4. Erro da infraestrutura. Erro de sintaxe ocorre quando há um erro na programação, ou seja, um comando foi escrito de forma errada ou a quantidade de parâmetros enviados para uma função (conjunto de instruções) não está correta. Erro de lógica ocorre quando o programador trata as opções de forma errada, a exemplo, digamos que em um consultório médico o sistema só perguntará sobre gravidez se o sexo for feminino, portanto a logica de programação deve verificar o sexo digitado e só fazer a pergunta sobre gravidez se este for feminino, porém se o programador inverter a lógica por erro, a pergunta será feita apenas aos pacientes masculinos, o que não faz sentido. Erro no banco de dados pode ocorrer quando o programa executar uma ação para gravar um campo no banco de dados e este não existir ou até mesmo existir mas for do tipo numérico e estar tentando gravar um dados do tipo caracter, mas pode ocorrer também por falha do servidor de banco de dados. Erro de infraestrutura pode ocorrer por falhas na rede, a qual pode estar sem comunicação, sobrecarga do servidor (muitos usuários ativos), falta de espaço em disco e assim por diante. Além dessa possíveis falhas, pode também ocorrer erros devido a falhas no levantamento de requisitos, o que gerará falha na documentação do projeto e consequentemente no desenvolvimento do sistema.

Portanto, para que seja feita uma perícia adequada no caso do processo de número em epígrafe, é necessário analisar toda a documentação de projeto resultante da análise de requisitos, em seguida efetuar um acesso com direitos administrativos ao sistema para verificar se as funcionalidades do mesmo corroboram com a documentação do projeto. Feito isso, é necessário avaliar todas as comunicações entre as partes para averiguar como se ocorreu o desenvolvimento, implantação e testes do sistema. Concomitante a esta etapa deve-se avaliar os cartões do sistema de gerenciamento de projetos Trello citado nos autos para verificar as requisições e os trabalhos desenvolvidos e até mesmo identificar se estas se referem a erros dos sistemas e/ou melhorias solicitadas. Após essas etapas, dentro do possível, é necessário verificar os servidores onde os sistemas estão/foram instalados para verificação de logs do sistema operacional, banco de dados e serviços relacionados aos sistemas, como por exemplo envio de e-mails (servidor de e-mail), uploads e downloads de arquivos (servidor ftp). Esses logs permitirão que seja verificado a ocorrência de erros. Também é necessário avaliar a linguagem de programação utilizada, o tipo de banco de dados, parâmetros tanto da linguagem como do banco de dados para verificar se estavam

preparados de acordo, para a execução plena do sistema aplicativo, pois estes, se errados, podem causar sobrecarga do sistema e por fim demais serviços instalados no sistema operacional para apoio ao sistema aplicativo. Considerando este cenário, as seguintes condições devem ser providenciadas para este perito:

- 1. Acesso ao documento do projeto resultante do levantamento de requisitos;
- 2. Acesso administrativo aos sistemas citados;
- 3. Acesso aos cartões Trello (aplicativo de gerenciamento de projeto baseado na internet) referente às tarefas designadas para os sistemas citados;
- 4. Acesso a todas as comunicações (e-mails, mensagens de whatsapp, comunicados, comunicações internas), que envolvem o desenvolvimento, implantação e testes dos sistemas citados, efetuadas entre o pessoal da DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A e AD AUGUSTA PER ANGUSTA LTDA EPP;
- 5. Acesso administrativo aos servidores onde o sistema esteja instalado;
- 6. Acesso ao sistema de versionamento;
- 7. Acesso aos contratos.

Considerando-se que o trabalho terá a duração prevista de 69 horas, o valor total dos honorários será de R\$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), sendo certo que o valor de cada hora é de R\$300,00 (trezentos reais). Os honorários deverão ser depositados antes do início do trabalho pericial e levantados mediante alvará judicial para este fim, que deverá ser expedido no momento da entrega do laudo por meio do PROJUJI e liberados após eventuais esclarecimentos e complementações.

Atividade	Valor da Hora Técnica	Qtde de Horas	Total
Leitura e análise do documento do projeto resultante do levantamento de requisitos	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00
Análise do funcionamento dos sistemas citados	R\$ 300,00	16	R\$ 4.800,00
Análise dos servidores onde os sistemas estejam instalados	R\$ 300,00	6	R\$ 1.800,00
Análise dos versionamentos do sistema	R\$ 300,00	8	R\$ 2.400,00
Análise das tarefas designadas para os sistemas citados por meio dos cartões do Trello	R\$ 300,00	6	R\$ 1.800,00
Análise das as comunicações efetuadas entre o pessoal da DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A e AD AUGUSTA PER ANGUSTA LTDA – EPP	R\$ 300,00	12	R\$ 3.600,00
Análise dos contratos	R\$ 300,00	4	R\$ 1.200,00
Elaboração do Laudo	R\$ 300,00	12	R\$ 3.600,00
Redução de 20% sobre o valor total de R\$20.700,00			-R\$ 4.140,00
		60	D\$ 16 560 00

* não calculado, se necessário, o deslocamento de ida e volta da residência do perito até o endereços de perícia
O valor desta proposta não cobre eventuais quesitos suplementares. Caso as partes apresentem quesitos suplementares, o total do valor dos honorários supramencionado deverá ser orçado e depositado nos mesmos moldes do valor inicial.

Nesses termos, pede deferimento.

Maringá, 5 de Dezembro de 2023.

Prof. Dr. Elias César Araújo de Carvalho